



PORTARIA N°041/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do município do Ribeirão,

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora **Juraci Ferreira da Silva**, protocolado em 10 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Juraci Ferreira da Silva**, inscrita no **CPF nº 352.306.224-15**, matrícula nº **006**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **30/03/2022 à 30/03/2023**.

Art. 2º - As férias de que se trata o art.1º, componderá ao período de **17/03/2025 à 31/03/2025**, retornando as suas funções em **01/04/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2025.


Edgar José da Silva Neto
Presidente

